



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 407/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/14

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, autoriza o Executivo a criar o "Hospital do Idoso Mooca", que ficará situado em edificação de 59.433 m² de área construída, com seis andares, localizado na Avenida Paes de Barros, 2761 Mooca, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, a qual ainda deverá ser declarada de utilidade pública e desapropriada.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar melhor atendimento médico à população da Terceira Idade moradora da região, bem como aproveitar um prédio comercial que já se encontra fechado há tempos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 23 de março de 2016.

Quito Formiga - Presidente

Alessandro Guedes

Andrea Matarazzo

Aurélio Miguel

Laercio Benko - Relator

Marquito

Ushitaro kamia

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/03/2016, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.